

ta) dias a contar da assinatura deste Termo Aditivo  
 Vigência: 02/01/2024 e término em 02/01/2025.  
 Data da assinatura: 02/01/2024  
 Unidade Orçamentária: 43101  
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338  
 Natureza da Despesa: 3390 39  
 Fontes: 01 500 0000 01 000000  
 Ação Detalhada: 189.517  
 Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60  
 Endereço: Travessa Estrella, 1678, bairro Pedreira, Belém-PA, CEP: 66080-009  
 Ordenador: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO -mat:5946524/4

**Protocolo: 1029891**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PARTES. O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representado por seu titular, Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 4771906 SSP/PA e do CPF/MF nº 769.228.392-34, residente e domiciliado na Alameda Santa Cruz nº 18 – bairro: Baía do Sol, CEP:66921-130 – Mosqueiro, e do outro, a Sra. DENICE ALMEIDA BOTELHO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 166.938.092-00, residente e domiciliada em Marabá/PA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado no Município de Marabá-PA, para funcionamento de Serviço Estadual de Acolhimento às Mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Município, vinculado a SEASTER, conforme especificação contida no processo Administrativo nº 2023/805501. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133 de 2021.

UO:87101

Funcional Programática: 08.244.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte: 01 500 0000 01

Ação Detalhada: 283 988

Valor Mensal: R\$ 5.700,00

Valor Global: R\$ 68.400,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sergio de Souza Nascimento.

DATA:09/01/2024

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o termo de inexigibilidade de licitação nº. 01/2024, autorizando a contratação que tem por objeto a locação de imóvel localizado no Município de Marabá-PA, para funcionamento de Serviço Estadual de Acolhimento às Mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Município, vinculado a SEASTER, conforme especificação contida no processo Administrativo nº 2023/805501

Belém, (PA), 09 de janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5946524/4

**Protocolo: 1029946**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria Nº. 005/2024 – DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631 de 01 de dezembro de 2023.

Conforme o PAE nº 2023/1178431

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora, JACQUELINE CAMPOS GOMES, matrícula, 54188907/1, Lotada na DAS -Diretoria de Assistente Social, para o CEDPD - Conselho Estadual de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, código 022420200000000, a contar de 01/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5946524/ 4

#### RESOLUÇÃO Nº 36, DE 08 JANEIRO DE 2024

Nomeia as entidades para compor a mesa diretora e as comissões permanentes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA. O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 10.743, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e a Lei Estadual Nº 6.634, de 29 de março de 2004, que dispõe o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, bem como o disposto em seu Regimento Interno - Resolução CEDPI/PA Nº 01/2005 e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os integrantes da mesa diretora para o biênio 2023/2024;

I - Presidente:

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH

II- Vice-Presidente

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ - FAAPPA;

III - 1ª Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER.

IV - 2ª Secretária

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ - ASSIPA

Art.2º - Nomear os integrantes das seguintes comissões temáticas para o biênio 2023/2025;

I - COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB/SEÇÃO PARÁ;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ PARÁ;

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ - FAAPPA;

COMPANHIA DE SANEAMENTO E HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB ;

SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESPA;

II - COMISSÃO DE POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG ;

PASTORAL DA PESSOA IDOSA DO PARÁ - PPI ;

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO12;

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ - ASSIPA;

SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL ;

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR ;

COMPANHIA DE SANEAMENTO E HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC ;

III - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG;

ASSOCIAÇÃO DOS RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ - ARCT/PA;

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB/SEÇÃO PARÁ ;

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD;

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH ;

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER.

Art.3º - O mandato dos representantes da mesa diretora e comissões permanentes neste ato nomeados será de dois (02) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art.4º - Este Resolução entra em vigor na data retroativa de 14 de setembro de 2023.

Mônica Galúcio Maruoka da Silva

Presidente do CEDPI -Pa.

**Protocolo: 1029914**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº 32/2024-GAB/PRES; BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº116/2023 – ADM UASE BENEVIDES de 06/03/2023, Parecer Jurídico nº 56/2023-PROJUR de 24/03/2023, despacho do Presidente da FASEPA autorizando abertura do PAD e DESPACHO da Coordenadora da ASPAD nomeando a comissão; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 072/2023 (Processo nº 2023/258689), a fim de apurar supostas ações irregulares contra socioeducandos podendo configurar infração disciplinar; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; SUELEN LIMA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 54197608/1 e MEIRE ELEN GOMES CAETANO - MATRÍCULA Nº 57195164/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1029896**